



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0728 /91

Parnamirim(RN), 23 de dezembro de 1991.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM -RN,
Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO PAR
NAMIRINENSE, ao Ilmo. Sr. Dr. Laerte Martins dos Santos, pelos re
levantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de
1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risclos Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO